Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021 às 17:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3209152: DECRETO Nº 14.002 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Alegre

MUNICÍPIO

Campo Alegre

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3209152

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 14.002 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE CORREÇÃO DO NOME DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL INATIVA NO DECRETO 13.683 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Considerando o Relatório da DAP 3886/2021 - Diligência emitida pela Diretora da DAP Ana Paula Machado da Costa, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em data de 14 de julho de 2021, a qual solicita, regularizar a correção do nome correto da Servidora "**RENINA DAS GRAÇAS CORDEIRO DA CRUZ DERINIEVICZ**";

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o Inciso IX do Art. 71, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril 1990; **Decreta:**

Art. 1º Alterar a redação da Ementa do Decreto nº 13.683 de 15 de março de 2021, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE NOS TERMOS NOS INCISOS I, II, III e IV DO ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL 41/03, E INCISOS I, II, III e IV DO ART. 60 DA LEI MUNICIPAL Nº 4.217/14, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RENINA DAS GRAÇAS CORDEIRO DA CRUZ DERINIEVICZ".

Art. 2º Alterar a redação do *Caput* do Artigo 1º do Decreto nº 13.683 de 15 de março de 2021, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Aposentar, Por Tempo de Contribuição e Idade, a Servidora Pública Municipal RENINA DAS GRAÇAS CORDEIRO DA CRUZ DERINIEVICZ, detentora da matrícula funcional nº 000089, registro no sistema sob nº 295480, portadora do RG nº 2.924.781 expedido da SSP/SC, CPF/MF nº 901.482.829-20 e do Pis/Pasep nº 1.704.607.231-9, ocupante do Cargo Público de Agente Operacional I, na Função de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo do Município de Campo Alegre/SC., conforme Processo Administrativo do IPRECAL nº 03/2021 nos termos dos Incisos I, II, III e IV do art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, e Incisos I, II, III e IV do art. 60, da Lei Municipal nº 4.217 de 25 de novembro de 2014, art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002, que Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município que trata sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos."

Art. 3º As demais disposições previstas no Decreto nº 13.683 de 15 de março de 2021, permanecem vigentes na integra.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2021.

Art. 5º Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 09 de agosto de 2021.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **09/08/2021.**

JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI
Chefe de Gabinete da Prefeita